



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2026 - DGPL/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2026

ACESSO DE ESTUDANTES NÃO RESIDENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E SUPERIORES
AO ALMOÇO OU JANTAR NO REFEITÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB CAMPUS PLANALTINA - 2º
SEMESTRE - 2026

RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Planaltina, nomeado pela portaria Nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** da Chamada Interna para acesso dos estudantes não residentes dos cursos presenciais técnicos subsequentes e superiores interessados(as) no **ALMOÇO OU JANTAR** no refeitório do IFB, Campus Planaltina no **2º semestre de 2026**, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada.

1 RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	MATRÍCULA (EM ORDEM NUMÉRICA)	CURSO	RESULTADO RECURSO	ITENS INDEFERIMENTO
1	241036610025	AGROECOLOGIA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADE	-
2	241038100004	BIOLOGIA	DEFERIDO	-
3	242038100012	BIOLOGIA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADE	-
4	252038100009	BIOLOGIA	DEFERIDO	-
5	2026104610043	AGRONOMIA	INDEFERIDO	9.5
6	2026104630008	AGROECOLOGIA	INDEFERIDO	9.8
7	2026104630017	AGROECOLOGIA	DEFERIDO	-
8	2026105060013	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA	DEFERIDO	-
9	2026204610004	AGRONOMIA	INDEFERIDO	9.5 e 9.6
10	2026204610020	AGRONOMIA	INDEFERIDO	9.5
11	2026204630006	AGROECOLOGIA	DEFERIDO	-

2 RESULTADO FINAL

2.1 Lista de estudantes com situação **DEFERIDA E CONVOCADA**: significa que o(a) estudante atendeu aos critérios estabelecidos no edital e teve a documentação analisada e aprovada. Essa situação corresponde à **classificação dentro do número de vagas disponíveis**, portanto, o(a) estudante está **APROVADO(A) E CONVOCADO(A)** para Almoço OU Jantar.

2.1.1 Em razão de o número de estudantes com situação **DEFERIDA** ser superior ao quantitativo de vagas disponíveis para almoço (50 vagas), a classificação dos(as) estudantes foi realizada pelo Serviço Social, mediante

aplicação dos critérios de seleção e prioridade previstos no item 7 da Chamada Pública .

2.2 Os(as) estudantes convocados(as) deverão participar da **reunião orientadora**, que será realizada para **ALMOÇO** no dia **31 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, às **11h30**, no Auditório do Prédio Administrativo (acima do refeitório) e para **JANTAR** às **17h50** na sala 105 (sala do Serviço Social em frente o hall do refeitório). Caso não compareça e não justifique, perderá a vaga e será convocado(a) próximo da lista de espera, caso exista. A justificativa deve ser enviada até dia 31 de agosto de 2026 para servicosocial.cpla@ifb.edu.br

CLASSIFICAÇÃO	ALMOÇO SITUAÇÃO: DEFERIDA E CONVOCADA	CURSO
1	241038600004	AGRONOMIA
2	251038600045	AGRONOMIA
3	242038100009	BIOLOGIA
4	241038600044	AGRONOMIA
5	212038600006	AGRONOMIA
6	231038600036	AGRONOMIA
7	242038100010	BIOLOGIA
8	242038100012	BIOLOGIA
9	241036610030	AGROECOLOGIA
10	2026100320010	BIOLOGIA
11	241036610025	AGROECOLOGIA
12	251038600022	AGRONOMIA
13	231038100013	BIOLOGIA
14	2026105060055	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA
15	222038100033	BIOLOGIA
16	241036610009	AGROECOLOGIA
17	252038100009	BIOLOGIA
18	222038600027	AGRONOMIA
19	2026104610011	AGRONOMIA
20	231036610005	AGROECOLOGIA
21	241038600047	AGRONOMIA
22	2026204630006	AGROECOLOGIA
23	242038100030	BIOLOGIA
24	251036610006	AGROECOLOGIA
25	2026204630021	AGROECOLOGIA
26	241036610015	AGROECOLOGIA
27	2026204610040	AGRONOMIA
28	242038600016	AGRONOMIA
29	251038600031	BIOLOGIA
30	242038100038	BIOLOGIA
31	242038100044	BIOLOGIA
32	241038100004	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA
33	2026205060005	AGRONOMIA
34	242038600010	BIOLOGIA
35	192038100048	AGROECOLOGIA
36	242036610010	AGRONOMIA
37	242038600020	AGROECOLOGIA
38	242036610031	AGRONOMIA
39	2026204610016	AGROECOLOGIA
40	251036610023	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA
41	2026105060017	AGRONOMIA
42	251038600038	AGROECOLOGIA
43	241036610021	AGROECOLOGIA
44	2026104630006	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA
45	2026105060013	AGRONOMIA
46	2026204610021	AGRONOMIA
47	231038600007	AGROECOLOGIA
48	252036610005	AGROECOLOGIA
49	2026204630012	AGRONOMIA

Nº	JANTAR	CURSO
	SITUAÇÃO: DEFERIDA E CONVOCADA (MATRÍCULA EM ORDEM NUMÉRICA)	
1	231038100026	BIOLOGIA
2	232038100035	BIOLOGIA
3	241038100020	BIOLOGIA
4	2026100320012	BIOLOGIA

2.3 Lista de estudantes com situação DEFERIDA E EM LISTA DE ESPERA: significa que o(a) estudante atendeu aos critérios estabelecidos no edital e teve a documentação analisada e aprovada, contudo não foi classificado dentro do número de vagas disponíveis.

2.4 Estudante em lista de espera poderá ser convocado(a) até o final de 2026.2

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA ALMOÇO SITUAÇÃO: DEFERIDA EM LISTA DE ESPERA	CURSO
51	2026104630017	AGROECOLOGIA
52	2026204630016	AGROECOLOGIA
53	251036610025	AGROECOLOGIA
54	232038600017	AGRONOMIA
55	251036610032	AGROECOLOGIA
56	2026204610012	AGRONOMIA
57	2026204610023	AGRONOMIA

3 Lista de estudantes com situação INDEFERIDA : significa que o(a) estudante NÃO atendeu aos critérios estabelecidos no edital e teve a documentação analisada NÃO foi aprovada para Almoço ou JANTAR.

Nº	ALMOÇO	CURSO
	SITUAÇÃO: INDEFERIDA (MATRÍCULA EM ORDEM NUMÉRICA)	
1	251036610016	AGROECOLOGIA
2	251036610038	AGROECOLOGIA
3	251038600014	AGRONOMIA
4	2026104610043	AGRONOMIA
5	2026104630008	AGROECOLOGIA
6	2026105060027	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA
7	2026105060034	SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA
8	2026200320031	BIOLOGIA
9	2026204610004	AGRONOMIA
10	2026204610005	AGRONOMIA
11	2026204610006	AGRONOMIA
12	2026204610007	AGRONOMIA
13	2026204610009	AGRONOMIA
14	2026204610010	AGRONOMIA
15	2026204610020	AGRONOMIA
16	2026204610043	AGRONOMIA

Nº	JANTAR	CURSO
	SITUAÇÃO: INDEFERIDA	

	MATRÍCULA	
1	252038100012	BIOLOGIA

4 TEMPO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

4.1 O tempo de vigência deste Edital, assim como para acesso ao refeitório (almoço ou jantar) de estudantes deferidos(as), será ATÉ o término do 2º semestre de 2026. Caso o(a) estudante esteja em lista de espera e não seja convocado(a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer regularmente ao edital do semestre seguinte. Estudantes deferidos(as) em 2026.2 deverão concorrer ao próximo edital (semestral) , caso tenham interesse em permanecer com acesso à refeição. Em caráter excepcional, estes(as) estudantes poderão continuar com acesso ao almoço ou jantar até o resultado final do próximo edital, caso estejam com matrícula regular.

Documento original assinado eletronicamente

NILTON NÉLIO COMETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 28/08/2026 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720954

Código de Autenticação: e0b5800e50

